



## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Dispensa de Licitação nº 37/2022

Fica a empresa:

**MEGA AR STORE COMÉRCIO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ACESSÓRIOS LTDA**

"Mega Ar Store"

CNPJ 40.688.765/0001-80

Rua Chile, 1772

Bairro Rebouças

CEP 80220-181

Curitiba - PR

Fone: (41) 3343-2924

**AUTORIZADA** a fornecer os produtos abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **37/2022**:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
03 (três) cilindro contendo cada um 13,6 kg de gás refrigerante R22	<b>R\$ 2.217,00</b> (dois mil duzentos e dezessete reais)

### **LOCAL DE RETIRADA DO PRODUTO:**

MEGA AR STORE

CNPJ: 40.688.765/0001-80

Endereço: Rua Chile, 1772, Rebouças

Cidade: Curitiba-PR

CEP 80220-181

Fone: (41) 3343-2924

### **CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O objeto deve estar disponível para retirada em até 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da autorização de fornecimento;
2. O pagamento pela aquisição do material, desde que aceito, será feito até o 7º (sétimo) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;



5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Pela demora no fornecimento do produto, entendível nos casos em que o prazo de 15 (quinze) dias corridos para fornecimento for extrapolado, a Contratada estará sujeita à multa de 1% do valor desta Autorização por dia de atraso, até o limite de 5 (cinco) dias, e de 10% do valor desta Autorização, para os casos em que o descumprimento do prazo for superior a 5 (cinco) dias;
9. Em caso de inexecução total das obrigações ou atraso por prazo superior a 15 (quinze) dias, a Contratada estará sujeita à aplicação de multa de 15% do valor desta Autorização, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
10. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o produto fornecido em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 1º de abril de 2022.

**MAURÍCIO OSTROWISKI JUNIOR**  
Gerente Operacional

De acordo:

**MEGA AR STORE COMÉRCIO DE  
APARELHOS DE AR CONDICIONADO E  
ACESSÓRIOS LTDA**  
CNPJ: 40.688.765/0001-80

